

## CHECK LIST 2 - PARA TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS

Departamento de Contratos e Convênios

ITEM	AÇÕES NECESSÁRIAS PARA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO
a	Emissão de Ofício informando o Prazo de vencimento do contrato e orientações para o pedido de renovação do contrato, se for o caso, ou abertura de novo processo licitatório – <b>(CACON)</b> .
b	Anexar no processo inicial da Contratação o ofício de encaminhamento do Processo e solicitação de prorrogação do contrato, atendendo o Parecer Referencial Nº 00001/2020/CONSU/PFFUA/PGF/AGU - (NUP 00905.000418/2020-85), incluindo todos os anexos – <b>(Gestão do Contrato)</b> .
c	Preencher o Check List 3 e identificar os documentos anexados no processo que atendem a cada etapa do parecer referencial 001/2020/CONSU/PFFUA/PGF/AGU – <b>(Gestão do Contrato)</b> .
d	Indicar a Dotação Orçamentária que irá suportar a Despesa de Renovação do Contrato – <b>(Unidade demandante da contratação)</b> .
e	Aplicar reajustes ou repactuação do Contrato, o que couber <b>(CACON)</b> .
f	Solicitar a Autorização para a prorrogação da Autoridade Competente, no caso a PROADM – <b>(CCON)</b>
g	Solicitar a emissão do empenho Garantidor da Despesa – <b>(CCON)</b> .
h	Autoriza a renovação e a Emissão de Empenho garantidor da despesa – <b>(PROADM)</b> .
i	Emite o Empenho Garantidor da despesa – <b>(DEFIN)</b> .
j	Atualiza o SICAF/CADIN da Contratada – <b>(DeCC)</b> .
k	Formalizar o Termo Aditivo de Prazo e reequilíbrio econômico do Contrato – <b>(DeCC)</b> .
l	Coletar assinatura por meio de Bloco Interno e assinatura externa – <b>(DeCC)</b> .
m	Lançar no Comprasnet Contrato e realizar a Publicação do Extrato do TA – <b>(DeCC)</b> .
n	Atualizar a planilha de Controle de Contratos Vigentes – <b>(CACON)</b> ;
o	Solicitar o complemento da Garantia da Empresa para o novo contrato - <b>(Gestão do Contrato)</b> .

Elaborado por: Kátia Rejane da Silva Rufino

Esses itens em amarelos foram trocados para fazer mais sentido e melhorar a execução, só percebi isso na hora de confeccionar o fluxo.

**CHECK LIST 3 - PARA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM BASE AO PARECER REFERENCIAL Nº 00001/2020/CONSU/PFFUA/PGF/AGU - (NUP 00905.000418/2020-85)**

Departamento de Contratos e Convênios

<b>Instruções para preenchimento</b>	
O formulário deverá ser preenchido com o Número dos documentos anexados, que atendem o parecer, no campo DOCUMENTO. Os campos que não se aplicarem ao caso específico devem ser deixados em branco.	

ITEM	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	DOCUMENTO
a	Caracterização do serviço como contínuo (item 3, a, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017) – <b>(documento elaborado pelo gestor do contrato)</b> .	
b	previsão da prorrogação no edital e no contrato (Parecer nº 28/2019/DECOR/ CGU/AGU, de 17/04/2019, aprovado pelo Despacho do Advogado-Geral da União nº 292, de 03/06/2019, e Orientação Normativa AGU nº 65, de 29 de maio de 2020); <b>(O gestor deverá indicar a base legal, item do edital da contratação)</b>	
c	manifestação do interesse da contratada na prorrogação (item 3, e, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017) – <b>(por meio de ofício)</b> .	
d	análise prévia da consultoria jurídica do órgão (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993) - individualizada ou a partir de parecer referencial, nas hipóteses e sob os requisitos permitidos; <b>(anexar o parecer ref. Nº 01/20-CONSU/PFFUA/PGF/AGU)</b>	
e	inexistência de solução de continuidade da vigência da contratação e prorrogação dentro do prazo de vigência contratual (Orientação Normativa AGU nº 3, de 1º de abril de 2009); <b>(documento elaborado pelo gestor do contrato)</b> .	
f	elaboração de relatório sobre a regularidade da execução contratual (item 3, b, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017); <b>(documento elaborado pelo gestor do contrato)</b> .	
g	interesse motivado da Administração na continuidade da execução dos serviços (item 3, c, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017); <b>(documento elaborado pelo gestor do contrato)</b> .	
h	manifestação sobre a vantajosidade da contratação, acompanhada da metodologia adotada, e compatibilidade com os preços máximos fixados pela SEGES/MP, quando existirem (itens 3, d, 4, 7, 8 e 11, a, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017); <b>(anexar coleta e mapa de preços para serviços sem mão-de-obra exclusiva, e o gestor deverá elaborar documento com a justificativa)</b> .	
i	manutenção das condições exigidas na habilitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993); <b>(ciência e concordância da empresa por meio de ofício)</b> .	
j	inexistência de suspensão/impedimento/declaração de inidoneidade da empresa ou proibição de contratar com a Administração Pública (item 11, b, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017); <b>(anexar SICAF, CADIN, e o que couber)</b>	
k	verificação da existência de custos fixos ou variáveis não renováveis já amortizados/pagos (item 9 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017); <b>(documento elaborado pelo gestor do contrato)</b> .	
l	juntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, §1º, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017); <b>(documento elaborado pelo gestor do contrato)</b> .	
m	no caso de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, juntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, §1º, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017), com a indicação obrigatória do tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS (art. 18, §1º, da IN SEGES/MP nº 05/2017); <b>(documento elaborado pelo gestor do contrato)</b> .	
n	efetiva disponibilidade orçamentária (item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017); <b>(Declaração emitida pelo DO/PROPLAN e deve ser solicitado pelo gestor do contrato)</b>	
o	elaboração da minuta do termo aditivo (modelo anexo ao presente parecer) <b>(anexado pelo DeCC)</b>	
p	renovação da garantia contratual com a atualização necessária (art. 55, VI, e art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 c/c subitem 3.1 do anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 05/2017); <b>(somente após a emissão do Termo Aditivo, o gestor solicita da empresa)</b>	

<b>q</b>	autorização da autoridade competente (art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993) ( <b>O gestor do contrato solicita da PROADM</b> )	
<b>r</b>	autorização pelo Ministro da pasta ou respectivo ato de delegação, nos termos do Decreto 10.193/2019; ( <b>Portaria de subdelegação de competência – anexada DeCC</b> )	
<b>s</b>	Na hipótese de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a manutenção da circunstância que permitiu a contratação direta; ( <b>em caso de inexigibilidade anexar comprovação. Dispensa elaborar documento com justificativas</b> )	
<b>t</b>	Na hipótese de prorrogação excepcional com fundamento no Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, justificativa específica no sentido de que a ausência do serviço poderá causar prejuízos ao bom funcionamento do órgão ou entidade contratante, constituindo-se na única alternativa possível para evitar a solução de continuidade na prestação dos serviços e autorização da autoridade superior àquela responsável pela assinatura do termo aditivo; ( <b>Geralmente não se aplica na UFAM</b> )	
<b>u</b>	adequação dos valores totais da execução e da prorrogação à modalidade licitatória inicialmente escolhida (Acórdão TCU nº 1.705/2003 - Plenário) - essa hipótese só se aplica para os casos em que não foi utilizada a modalidade pregão; ( <b>Geralmente não se aplica na UFAM</b> )	
<b>x</b>	publicidade na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993). ( <b>somente após conclusão da contratação, responsável DeCC</b> )	

Elaborado por: Katia Rejane da Silva Rufino

Termo Aditivo de Prorrogação em conformidade com o parecer referencial 001/2020 - PF/FUA

